



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Agosto de 2021 - ANO - XX. Nº 2291 - Págs 01 a 03.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI N.º 3.273, DE 27 DE AGOSTO DE 2021. Dispõe sobre a regulamentação orçamentária da Lei Municipal nº 3.269, de 14 de julho de 2021, autoriza a extinção e a criação de unidades orçamentárias, mudanças de nomenclaturas, o remanejamento, a transposição e a transferência de dotações de um órgão para outro, bem como a abertura de créditos adicionais especiais, e dá outras providências. O **PREFEITO DE CAUCAIA**, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a regulamentação orçamentária da Lei Municipal nº 3.269, de 14 de julho de 2021, que instituiu a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia. Art. 2º Fica autorizado a extinção e a criação de unidades orçamentárias, mudanças de nomenclaturas, o remanejamento, a transposição e a transferência de dotações de um órgão para outro, bem como a abertura de créditos adicionais especiais, para fins de adequação orçamentária com a vigência da Lei Municipal nº 3.269, de 14 de julho de 2021. Art. 3º Os recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial descrito no art. 1º desta Lei, correrá por conta da anulação parcial de dotações do vigente orçamento, limitadas aos saldos constantes nas unidades orçamentárias extintas, e ainda nos demais saldos relacionados aos projetos e atividades transferidos de um órgão para o outro, conforme o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964. § 1º Conforme o que preceitua o art. 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura dos créditos adicionais especiais autorizados no art. 1º desta Lei, serão realizados mediante Decreto do Poder Executivo Municipal. § 2º O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, indicando ainda a fonte de recurso, conforme art. 46 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 4º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias criadas através de decretos de abertura de créditos adicionais especiais autorizados nesta Lei, indicando as fontes e recursos, em conformidade com os limites especificados no art. 6º da Lei Orçamentária anual (Lei Municipal Nº 3.188, de 30 de novembro de 2020). Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de agosto de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito Municipal.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE AGOSTO DE 2021. DELEGA A COMPETÊNCIA DE LIQUIDAR AS DESPESAS DO ÓRGÃO QUE É RESPONSÁVEL, NA FORMA QUE INDICA. A Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. CONSIDERANDO a necessidade da gestão, referentes aos atos de liquidação de despesas. **RESOLVE:** Art. 1º. DELEGAR a servidora ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR II, para a gestão de liquidação das despesas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas; Art. 2º. A servidora supracitada no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre a Secretária, quando a mesma utilizar da competência delegada nesta portaria; Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA-IMAC**, em 27 de agosto de 2021. **LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ** - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC.

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE AGOSTO DE 2021. DESIGNA ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. **RESOLVE:** Art. 1º DESIGNAR, a servidora ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR II, para exercer as atribuições de acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelo INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 27 de agosto de 2021. **LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ** - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº01/2021 – ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC ORA COMPROMITENTE E O CDC CUMBUCO RESTAURANTE EIRELI. ORA COMPROMISSÁRIO. **Objeto:** RECONHECIMENTO POR PARTE DO COMPROMISSÁRIO DA INFRAÇÃO AO ART. 54 E 60 DA LEI FEDERAL 9.605/1998, ART. 62, V, E ART 66 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 2 DA RESOLUÇÃO Nº 237/1997 - CONAMA; ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 02/2019 - COEMA; ART.2 DA RESOLUÇÃO Nº 07/2019 - COEMA; ART.31, 32, 108,166, 174 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2009, E ART. 153 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2019. As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Compromisso Ambiental, em conformidade com as normas legais vigentes. **Signatários:** Leilane Maria Barros Queiroz - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia e Francisco Maximiliano Silva Lourenço - Representante do Estabelecimento. **Data de Assinatura:** 26 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 79, DE 27 DE AGOSTO DE 2021. Exonera Leilane Maria Barros Queiroz do cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 27 de agosto de 2021, **LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ** do cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 27 de agosto de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE AGOSTO DE 2021. Nomeia Leilane Maria Barros Queiroz do cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Mickaue Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 27 de agosto de 2021, **LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ** no cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, simbologia CCESP-2, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 27 de agosto de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 81, DE 27 DE AGOSTO DE 2021. Nomeia Leandro Alves de Araújo no cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 27 de agosto de 2021, **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** no cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 27 de agosto de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 82, DE 27 DE AGOSTO DE 2021. Constitui a Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde - CAAS na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no

Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde - CAAS: I – Flávia Maria de Menezes Chagas, matrícula nº 76.041 e Antônia Tamires de Oliveira Procópio, matrícula nº 47.604 - representantes da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia; II – Helga Monteiro Antunes Silva, matrícula nº 33.738 - representante da Secretaria Municipal de Saúde; III – Márcio Moreira Martins, matrícula nº 48.925 - representante da Secretaria Municipal de Educação; IV – Maruza da Costa Moreira, matrícula nº 70.541 - representante do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. Art. 2º As competências da Comissão ora instituída por esta Portaria, são as estabelecidas no Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 49, de 23 de maio de 2017. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 27 de agosto de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE REVOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.06.09.01. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, autoridade superior do processo em epígrafe, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES, UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, por motivo de interesse público e conveniência, resolveu **REVOGAR** a presente chamada pública, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Conseqüentemente, fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias úteis,

para a retirada dos invólucros lacrados com propostas técnicas e comerciais, pelos representantes legais das licitantes. O termo de revogação e os envelopes supracitados, estão disponíveis no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE. Caucaia/CE, 26 de agosto de 2021. Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.08.12.03-SDS – Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Órgão gerenciador: **Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE** – Ana Natécia Campos Oliveira; Empresa Detentora do Registro de Preços **SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ Nº 34.027.041/0001-93**, representada pelo Sr. **Renato Lopes Correia Santos**, CPF nº **944.777.013-49**, vencedor do lote, com o valor global de **R\$ 16.100,56 (dezesesseis mil, cem reais e cinquenta e seis centavos)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.24.01-SDS**. Data da assinatura: 18 de agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.08.27.01– Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA NOS SISTEMAS HÍDRICOS MUNICIPAIS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE.** Órgão gerenciador: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ**; Empresa Detentora do Registro de Preços **CONSTRUTORA S & V LTDA - CNPJ Nº 07.419.365/0001-02**, representada pelo Sr. **SEBASTIÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF nº **259.436.773-72**, vencedor do lote, com o valor global de **R\$ 1.612.800,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.06.01**. Data da assinatura: 27 de agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.23.01-SDS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.14.02. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, PARA 40 (QUARENTA) LINHAS COM FORNECIMENTO DE 40 (QUARENTA) APARELHOS CELULARES (SMARTPHONE) EM REGIME COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE PRECISAM TRABALHAR EM “HOME OFFICE”, COMO MEDIDA OPERACIONAL PARA A CONTENÇÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** 07.22.08.244.0021.2.936; 07.22.08.244.0022.2.053; 07.22.08.244.0022.2.050; 07.22.08.244.0022.2.370; 07.22.08.243.0020.2.898; 07.01.08.243.0132.2.037; 07.01.08.122.0161.2.354. **FONTE DE RECURSO:** 1.311.0000.00; 1.311.000.00; 1.311.0000.00; 1.311.0000.00; 1.311.0000.00; 1.001.0000.00; 1.001.0000.00. **VALOR GLOBAL R\$ R\$ 189.273,60 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** CONTRATADA: **S M DE OLIVEIRA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** – CNPJ Nº **26.610.270/0001-08**, REPRESENTADA POR **SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA – **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CAUCAIA-CE**, 23 DE AGOSTO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.02-SMS. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.02-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DESTINADOS A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA COVID-19 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: 1) **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.696.303/0001-04**, ITEM: 01 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS); 2) **HM LINCK - ME, CNPJ Nº 00.660.664/0001-87**, ITEM 03 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 14.500,00 (CATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS). PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO E O SEU OBJETO AOS RESPECTIVOS VENCEDORES, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. **CAUCAIA/CE, 24 DE AGOSTO DE 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2021.**
